



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL N° 007, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA N° 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 092/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 104/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 111/2016,

CONSIDERANDO o disposto no Edital PROGRAD N° 123/2016,

RESOLVE:

Tornar pública a convocação de discentes para o Grupo do Programa de Educação Tutorial (PET)/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”.

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam disponibilizadas 3 (três) vagas, devido ao desligamento de discentes.

1.2 As três vagas serão contempladas com bolsa concedida pelo PET.

2. DA CONVOCAÇÃO DOS DISCENTES PARA VINCULAÇÃO AO PROGRAMA

2.1 Os discentes classificados, respectivamente, entre o quinto e o oitavo lugar, mencionados no item 2 do Edital PROGRAD N° 123/2016 e citados a seguir, estão convocados para formalizar seu vínculo enquanto discente bolsista junto ao Programa.

Classificação	Nome do discente candidato	Modalidade	Observação
5º	Caiene Reinier	-	Matrícula cancelada no Curso de Graduação

6º	Pedro Iago Barros Rocha	Bolsista	
7º	Raquel Maia Ferreira Arvelos	Bolsista	
8º	Isac Morais Lages Marcelino	Bolsista	

2.2 Os discentes convocados deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assinar, recolher a assinatura do(a) tutor(a) e entregar o documento na Secretaria Acadêmica de vinculação do curso, ou no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) da PROGRAD, na UNILA-Vila A, térreo, sala 3-B, das 08h às 18h, no período de 14 de fevereiro a 10 de março de 2017.

2.3 O Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro serão enviados pela tutora, através do e-mail eletrônico institucional do discente, bem como estarão disponíveis, em formato impresso no DAAA/PROGRAD, conforme local e horários citados no item 2.2.

2.4 Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 2.2.

2.5 Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A participação de discentes no PET/Conexões de Saberes da UNILA não implicará, sob qualquer hipótese, vínculo de trabalho com a Universidade.

3.2 O discente bolsista fará jus a um certificado, emitido pela UNILA, indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no PET/Conexões de Saberes.

3.3 Os discentes vinculados ao PET deverão elaborar, mensalmente, até o dia 05 de cada mês, Relatório de Atividades, Anexo III deste Edital, a ser assinado pelo discente e pela tutora e entregue até o dia 10 de cada mês diretamente no DAAA.

3.4 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Graduação, juntamente com a Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 13 de fevereiro de 2016.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação